



## LEIS E DECRETOS


**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que está assentado no processo AA.900.1.030260/14-73, da Secretaria da Saúde, e considerando os termos do OFÍCIO GAB Nº. 3154/14, de 15 de dezembro de 2014, da lavra do M.D. Secretário da Saúde do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.005624/14-66, e considerando o pedido formulado em 10 de dezembro de 2014, parte integrante deste processo;

**RESOLVE** revogar, a pedido, o Decreto s/n, datado de 02 de dezembro de 2014, publicado no DOE nº 231, de 03 de dezembro de 2014, que concedeu a servidora **AYRANA SOARES AIRES**, ocupante do cargo de Médica Ortopedista Traumatologista, 24h Classe 1 Padrão A do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde -

SESAPI, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, matrícula funcional nº 269875-7, afastamento para realização do Curso de Aperfeiçoamento de Doenças na Coluna Vertebral, no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, no Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 01 de novembro de 2014 a 01 de setembro de 2016, sem remuneração do seu cargo efetivo com efeito retroativo a data de 03 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 126



**DECRETO Nº 15.983 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.916.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.810, de 29 de dezembro de 2014.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Planejamento, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 8.916.000,00 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de MARÇO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 15.983 de 24/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	R\$ 1,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	250.000,00	
16208.18544211.136	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIÁ - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	1.400.000,00	
19101.04122901.103	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FO	4.4.90.52	00	600.000,00	
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	2.800.000,00	
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	1.660.000,00	
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.92	00	236.000,00	
45202.16482181.358	PRÓ-MORADIA	FO	4.5.90.61	00	1.970.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>8.916.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de março de 2015 • Nº 55

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 5.983 de 24/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRÉ'S	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRÉ'S	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRÉ'S	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	12	250.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.970.000,00
16208.18544211.189	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	1.400.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.13	00	250.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.92	00	400.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
26101.06126091.276	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06126091.276	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.1.90.17	00	100.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.15	00	50.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.15	00	50.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	50.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	400.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.90.11	00	350.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.90.34	00	450.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.37	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.49	00	100.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.51	00	110.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
26101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
26101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
26101.18542172.258	GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.90.30	00	38.000,00
26101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
26101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.916.000,00</b>



## DECRETO Nº 15.984, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Prorroga o Reconhecimento de 05 (cinco) cursos superiores de graduação regulares presenciais, ofertados pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, da Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, através da Resolução CEE/PI nº 023/2015, de 26 de fevereiro de 2015, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura, no dia 26 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício Nº 0166/2015-GAB/Reitoria, de 05 de março de 2015, oriundo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados o reconhecimento dos Cursos Superiores de Graduação Regulares Presenciais, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na forma da supracitada Resolução CEE/PI nº 023/2015, do Conselho Estadual de Educação:

I - Bacharelado em Medicina (CCS - Campus FACIME - Teresina-PI);

II - Bacharelado em Enfermagem (CIES - Campus Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba-PI);

III - Licenciatura em História (CIES - Campus Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba-PI);

IV - Bacharelado em Ciências da Computação (CIES - Campus Dra. Josefina Demes - Floriano-PI); e

V - Licenciatura Plena em História (CIES - Campus Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI;

Art. 2º A prorrogação de reconhecimento a que se refere o art. 1º do presente Decreto terá validade até 31 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de março de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 125

### SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2015.

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 25 de Março de 2015, do decreto s/nº datado de 06 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 06, datado de 09 de Janeiro de 2015, que designou **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2015.

### DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Memo. 011/2015/Cerimonial, de 17 de março de 2015,

**RESOLVE** conceder autorização para que **MARABEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRA NOVAIS**, Diretora de Unidade do Cerimonial, da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País, no período de 29 de março de 2015 a 09 de abril de 2015, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos, especificamente para as cidades de Orlando e Miami.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULIANA RIBEIRO DE AMORIM**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELDER SOUSA JACOBINA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2015.

### DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0097/2015-GAB/PRÉSI/TRE-PI, de 20 de fevereiro de 2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.001542/15-56,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado



com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 98ª Zona Eleitoral Teresina/PI, a partir de 28 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, a servidora **VALDENIA DO REGO NERIE SILVA**, Técnico de Nível Médio I, Matrícula nº 077942-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADELMAN DE BARROS VILLA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Licitações e Contratos, da Secretaria de Administração, prestando assessoramento técnico especial nas atividades da área, com poderes para praticar todos os atos que otimize e torne célere os procedimentos de interesse dos órgãos e entes do Estado, em especial, os previstos no parágrafo único do art. 38, conforme conceito formulado pelo inciso XII do art. 6º, ambos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

## DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 66/2015-PR-PI-GAB/PC, de 02 de março de 2015, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, AP.010.1.001913/15-23,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DA LUZ CARDOSO DE ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001463-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração.

## COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HALDACI REGINA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VICTOR LEONARDO DE MORAIS NOBRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCILIO GONCALVES DE FARIAS PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo do Programa Mais Viver Semi-Árido, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

Of. 127

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### Portaria Nº 115/2015 – GAB/PRE Teresina, 18 de março de 2015.

Assunto: designação de empregado para exercer Função Gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o empregado **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA**, para exercer a Função Gratificada III, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), da estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 342

### PORTARIA Nº 116/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2013 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 07/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 07/2013 o seguinte servidor:

**I Andreлина Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 287441-5, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 072/2013, de 14 de Maio de 2013, publicada no DOE nº 90 de 15 de Maio de 2013.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

## PORTARIA Nº 117/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 10/2013 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 10/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 10/2013 o seguinte servidor:

**I Edmo José Cavalcante Bezerra**, matrícula nº 287429-6, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 201/2013, de 03 de Dezembro de 2013, publicada no DOE nº 232 de 05 de Dezembro de 2013.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 351



## PORTARIA GDPG - Nº 061/2015

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, Defensor Público da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares em duas etapas:  
**1ª Etapa:** 20 a 31/07/2015  
**2ª Etapa:** 01 a 18/12/2015

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 12 de março de 2015.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

## PORTARIA GDPG - Nº 062/2015

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo**, para substituir na 1ª etapa de férias o Defensor Público, **Dr. Alessandro Andrade Spíndola** 1ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina, no período de 20 a 31/07/2015.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 12 de março de 2015.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

## PORTARIA GDPG - Nº 065/2015

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a imensa carga de trabalho da Coordenação de Execução Penal, que possui apenas 02 (dois) Defensores Públicos Titulares, estando um deles afastado das funções;

**CONSIDERANDO** que as audiências junto à Vara das Execuções Penais são realizadas em 03 (três) dias da semana, restando apenas outros 02 (dois) dias para o desempenho das demais atribuições, como as visitas aos estabelecimentos prisionais, confecção de petições e atendimentos internos;

### RESOLVE:

**DETERMINAR** que a 2ª Defensoria Pública de Execução Penal, no desempenho das atribuições previstas no art. 2º, II e IV, da Resolução nº 017/2013-CSDP, atue apenas na Penitenciária Feminina, sem prejuízo das atribuições previstas nos demais incisos, até que o Conselho Superior da Defensoria Pública rediscuta a forma de atuação da Coordenação de Execução Penal.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de março de 2015.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA GDPG - Nº 066/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 13, inciso XXIII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e considerando o disposto no art. 40 da referida lei;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de conformidade com o art. 13, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a Defensora Pública **SARAH VIEIRA MIRANDA** para o Cargo em Comissão de **Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública**, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 16/03/2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de março de 2015.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA GDPG - Nº 067/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. Alessandro Andrade Spíndola** 1ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina, para **substituir Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo**, da 2ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina, em férias regulamentares a serem gozadas da seguinte forma:

1ª etapa: 29/06/2015 a 17/07/2015

2ª etapa: 11/01/2016 a 22/01/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de março de 2015.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA GDPG - Nº 068/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

Considerando pedido constante do Processo Administrativo nº 00608/2015.

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** as férias regulamentares do Defensor Público, **Dr. FRANCISCO DE JESUS BÁRBOSA**, concedidas pela Portaria GDPG Nº 386/2014, do período de 01.04.2015 a 15.04.2015 **para 15/07/2015 a 29/07/2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de março de 2015.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ



**Portaria Nº 011/2015 HRDC** Oeiras, PI, 20 de Março de 2015

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o inciso VI do art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

**RESOLVE**

Nomear os seguintes servidores para Comissão Permanente de Licitação: José de Arimatéia Tomé de Sousa MAT. 163410-X, como Presidente, Sílvia Maria Gomes de Araújo MAT. 165027-X, como Secretária, Francisco de Assis Ribeiro MAT. 163025-3 e Luiza Ferreira de Sousa Rocha MAT. 186811-0, como membros da referida comissão.

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Ancelmo Jorge Soares da Silva  
Diretor Geral - HRDC

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR COSTA ALVARENGA



**PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 04/15** EM 12 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ em conformidade com Portaria Nº 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009, que disciplina avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelo Decreto nº 13.400/2008, de 18 de novembro de 2008 e nº 13.691/09, de 03 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório com a seguinte formação:  
Presidente: Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Membro I: Gildevane Vieira do Nascimento  
Membro II: Maria de Jesus Lobão Coutinho

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 12 de março de 2015.

Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Diretora do LACEN/PI

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria nº 014/2015- PRES** Teresina, 09 de março de 2015.

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Maria Alzenir Porto da Costa, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

1. **DESIGNAR** como Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí o senhor **ERICO SOBRAL SOARES** de matrícula nº 015, esta efetuada com a publicação da presente portaria, no intuito de dar efetividade ao exercício legal do ofício, conforme o art. 29 da IN DREI nº 17 de 5 de dezembro de 2013.

2. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Certifique-se e cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI

**PORTARIA GAB Nº 683/2015.** Teresina (PI), 13 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais: Dispõe sobre a Instituição do Núcleo Estadual de Enfrentamento e Controle das Doenças Negligenciadas para Gerenciamento e Execução do Plano de Enfrentamento de Doenças Negligenciadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde SESAPI e dá outras providências.

## RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Plano Integrado de Ações Estratégicas de eliminação da Hanseníase, Filariose, Esquistossomose e Oncocercose como problemas de Saúde Pública, Tracoma como causa de cegueira e a necessidade de controle adequado das Geohelmintíases, preconizado pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí reconhece a magnitude e importância epidemiológica das doenças mencionadas, tendo como objetivo reduzir o número de casos por todos os meios possíveis;

**CONSIDERANDO** que o território de ocorrência dessas doenças e a população por elas atingida tem em grande parte perfil sócio-econômico semelhantes e que, portanto, parte das estratégias propostas como resposta a essas doenças podem ser semelhantes, possibilitando a otimização de recursos e o aumento de potência das ações;

**CONSIDERANDO** que atualmente na SESAPI, a Organização da Atenção às Doenças acima referidas encontra-se organizada por doenças, com atuações isoladas no território e que potenciais eixos de ação transversais como campanhas de comunicação, ações de controle vetorial, busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento, distribuição de medicamentos, controle de cura, gestão de informação epidemiológica, não estão estruturados de forma conjunta.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, com ênfase na hanseníase, tuberculose, leishmaniose, doença de chagas e doenças diarreicas, cuja finalidade é gerenciar e executar o Plano de Enfrentamento das citadas Doenças Negligenciadas, o qual deverá ser composto por uma Equipe Multiprofissional no âmbito desta SESAPI.

Art. 2º - Definir que o papel do Núcleo Estadual de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas será o de propor, apoiar, executar, registrar ações de enfrentamento às Doenças Negligenciadas de forma organizada e com base no Plano Integrar, que será desenvolvido anualmente pela SESAPI em parceria com os Municípios de Piauí.

Art. 3º - Estabelecer que as ações do Núcleo dar-se-ão em parceria com os municípios, nos campos de Prevenção, Controle, Diagnóstico, Tratamento e Gestão de informação, doravante de forma sinérgica não só

do ponto de vista do planejamento das ações, como também do uso de equipamentos, insumos, meios de comunicação ou quaisquer outras necessidades evidenciadas pelo Plano Integrar;

Art. 4º - O Plano Integrar será desenvolvido anualmente com base nas informações e necessidades epidemiológicas captadas e processadas pelo Núcleo de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas, que deverá disponibilizar tais informações em publicações regulares com intervalo de tempo ainda a ser definido;

Art. 5º - O Núcleo Estadual ficará subordinado diretamente à Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SUPAT/SESAPI e assumirá responsabilidades relacionadas ao cumprimento das normas nacionais e internacionais definidas pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no que concerne à condução e *enfrentamento de Doenças Negligenciadas, ficando composto pelos seguintes servidores:*

### a) Pela COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE:

Ivone Venâncio de Melo

Maria das Mercedes Sousa Boaventura Carvalho

### b) Pela COORDENAÇÃO DE HANSENÍASE:

Eliracema Silva Alves

Rosineidia do Perpétuo Socorro Araújo

### e) Pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### AMBIENTAL:

Francisco das Chagas Alves Pereira

José Gregório da Silva Júnior

### d) Pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA:

Nelma Pinho da Cunha Muniz

Thâmisa Clécia de Paiva Brito

### e) Pela GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA:

Dília Sávia de Sousa Falcão

Nelson Muniz de Lima Sales

### f) Pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

Suzana Alexandrino Nogueira

Sinara Teresa Queiroz Granja

### g) Pela DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Wisllan Cesar Santos Silva

Jônathas Teixeira Mota

### h) Pelo LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN:

Gabriela de Sousa Araújo

Humberto Feitosa Pereira.

### COORDENADOR DO NÚCLEO: Herlon Clístenes Lima

Guimarães

### COORDENADOR SUBSTITUTO: Inácio Pereira Lima

**Parágrafo Primeiro** – Os Membros integrantes deste Núcleo Estadual serão responsáveis por suas atribuições normativas, cumprindo e fazendo cumprir os seus objetivos de reduzir o número de casos, por meio do controle das doenças constantes no artigo 1º desta portaria, no âmbito dos municípios do Estado do Piauí.

**Parágrafo Segundo** – O funcionamento do Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas será definido em Regimento Interno

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Certifique-se**

**Cumpra-se**

**Publique-se**

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 633**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



### PORTARIANº 293, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Soldados (CFSD/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Liminar e Notificação nos autos do Mandado de Segurança nº 0003905-81.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Teresina; **RESOLVE**:

**Art. 1º - Determinar** que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003905-81.2015.8.18.0140.0001, coma consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados (CFSD) do impetrante abaixo relacionado:

Nº	CPF	NOME
01.	080.758.664-10	JOSÉ CÁSSIO ALVES DA SILVA

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI em exercício

### PORTARIANº 300, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Coronel PM 10.3882-77 JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 302-CGC/PMPI, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente aos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.000821-0/TJPI, da lavra do Desembargador José Ribamar Oliveira, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Determinar** que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento do Mandado de Notificação referente aos autos do Agravo de Instrumento consequente em matricular institucionalmente Curso de Formação de Oficiais (CFO) o agravante, abaixo relacionado:

Nº	RG	CPF	NOME
01.	2.578.525	031.726.093-67	RAFAEL LIMA BARBOSA

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 304, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, para a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (9º BPM), o Major PM 10.12135-98 GERSON CARLOS SOARES DA SILVA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 305, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (9º BPM), o Major PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 306, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.12135-98 GERSON CARLOS SOARES DA SILVA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 307, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Soldados (CFSD/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Intimação e Cumprimento de Decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2014.001.008463-2/TJPI, da lavra do Desembargador Fernando Carvalho Mendes, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Determinar** que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da decisão judicial deferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2014.001.008463-2/TJPI, como consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados (CFSD) dos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	IDENTIDADE	NOME
01.	5022954-PI	ANTONIO RAIMUNDO COSTA
02.	2274468-PI	CRISTIANO DASILVA SALES
03.	3416526-PI	EDUARDO CHAVES BEZERRA SANTOS
04.	2859842-PI	RONALDO CESAR DOS ANJOS ROSA
05.	5015036-PI	SILVIA DE SOUSA SANTIAGO
06.	0329521820076-MA	THIAGO VASCONCELOS MIRANDA
07.	5032348-PI	WASHINGTON LUIS BARBOSA DA SILVA
08.	2950265-PI	WELLINGTON ARAÚJO BRANDÃO SILVA

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 108**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2015.** Teresina-PI, 13 de março de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº. 09/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO, JOSÉLIA DE MOURA FÊ e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos em Memorando nº. 064/2015-CAMCO, oriundo da Colônia Agrícola “Major César Oliveira”, de Altos-PI, subscrito pelo Gerente o Sr. Márcio França dos Santos, coalescido aos autos, datado de 26 de fevereiro de 2015, enviando, inclusive, Relatório da guarda interna onde aponta que a servidora desta SEJUS, a Srª **TÂNIA MARIA DOS ANJOS DE CARVALHO** (cozinheira), teria sido flagrada em conduta incompatível com a função penitenciária, destarte, caso as denúncias sejam comprovadas as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos artigos nºs. 46, II, III e IV, 47, XXXIX e XLIV, da Lei Estadual nº. 5.377/04 – Estatuto Penitenciário, c/c arts. 137, I, II, III e IX, 138, V, IX e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor Gilson Alves da Costa como Presidente suplente da aludida Comissão, bem como a Sra. Sthefany Said Tajra Caldas como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;  
Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de março de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**Of. 025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 285 / 2015.** Teresina (PI), 19 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DISPENSAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA LUSTOSA SOARES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.102-0, da função de Supervisor III, do Núcleo de Apoio Contábil – NAC, Símbolo DAI-6, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária – GEFOR/UNAFIN, com efeitos a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 278 / 2015.** Teresina (PI), 19 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **EDUARDA CASTELO BRANCO DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.060-X, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Apoio Contábil – NAC, Símbolo DAI-6, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária – GEFOR/UNAFIN, com efeitos a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 149**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



**PORTARIA Nº 009/15**

**Teresina, 10 de março de 2015**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

#### RESOLVE:

1 – Designar a servidora **Michelly Sâmia de Oliveira Costa**, matrícula nº 288.162-4, Assessora Técnica I, para responder pela Assessoria de Comunicação desta Fundação.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

**Of. 129**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

## PORTARIA Nº 012/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado opinou pela apuração da responsabilidade na execução de serviços sem a devida cobertura contratual com esta Agência, processos nºs AA.118.1.00042/15-00, AA.118.1.00042/15-00, AA.118.1.00037/15-41, AA.118.1.00038/15-54 e AA.118.1.00039/15-67;

### RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão de sindicância composta pelos servidores **LUIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 146.168-X ; **VENANCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula nº 146.158-3 e **WAGNER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 146.188-5, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise dos processos administrativos apontados pela Procuradoria Geral do Estado.

2º) Determinar o prazo de 30 dias, a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de março de 2015

**GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral – ADH-PI

## PORTARIA Nº 013/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

### RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos técnicos **FRANCISCO ESTÁCIO DOS SANTOS**, **VALDINAR CARNEIRO DA SILVA** e **JOSE ALMIR SANTANA** para, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório das Obras e Serviços de 32 unidades habitacionais, Lote II, do empreendimento Residencial Jacinta Andrade, nesta capital.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de março de 2015

**GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral

## PORTARIA Nº 014/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os dispostos previstos no planejamento de órgãos estaduais e federais, relacionados ao controle e monitoramento de informações a serem alimentadas nos Sistemas de Monitoramento das Ações Estratégicas (SIMO), de Gestão de Convênios (SISCON) e de Convênios do Governo Federal (SICONV);

### RESOLVE:

1º) Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, prestar as informações para o monitoramento das ações realizadas no âmbito desta ADH-PI por meio eletrônico, atualizando os sistemas SIMO, SISCON e SICONV:

- PAULO AFONSO NUNES DA SILVA – CPF Nº 079.411.883-68
- GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – CFP Nº 217.813.543-91
- LUIS PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 065.563.023-68
- AUREO TITO SALES DO MONTE – 183.754.053-53
- NELIMÁRIA DE MACEDO SILVEIRA CRISANTO – CPF Nº 133.436.533-49
- JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO – CPF Nº 027.837.193-04

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2015

**GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral

Of. 168

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### Dispensa de licitação nº 49/2015 Processo nº 49/2015

**Contratado(a):** Franciel Freitas **Objeto:** Serv. Segurança Armada  
**Valor:** 120,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

### Dispensa de licitação nº 50/2015 Processo nº 50/2015

**Contratado(a):** Erivan Caminha **Objeto:** Serv. Segurança Armada  
**Valor:** 120,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

### Inexigibilidade de licitação nº 54/2015 Processo nº 54/2015

**Empresa:** AGESPISA **Objeto:** Abastecimento da água.  
**Valor:** 89,39. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação nº 58/2015 Processo nº 58/2015

**Empresa:** Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 1.103,32. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

### Dispensa de licitação nº 74/2015 Processo nº 74/2015

**Empresa:** IC Hospitalar **Objeto:** Mat. De Fisioterapia  
**Valor:** 2.563,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação nº 70/2015 Processo nº 70/2015

**Empresa:** Tecniquímica **Objeto:** medicamentos  
**Valor:** 1.586,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE ADIAMENTO CPL CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Seleção de Empresa Especializada para Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e Inventário Florestal/Levantamento Florestal Para Fins de Licenciamento Ambiental das Obras da Construção das Alças da Terceira Faixa da Ponte Juscelino Kubitschec em Teresina Pi, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o dia 07 de abril de 2015, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, Térreo, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 23 de março de 2015.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratado:** Avançar Consultoria Ltda

**CNPJ:** 04.317.334/0001-44

**Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2011, referente ao serviço de consultoria técnica profissional para emissão de títulos CVS decorrentes do processo de novação de ativos/contratos com cobertura de Fundos de Compensação de Variações Salariais FCVS.

**Fundamentação:** Lei 8.666/93 e processo administrativo nº 0066.000.00687/2014-0

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar do dia 04/03/2015.

**Data da Assinatura:** 04/03/2015

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2015  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a compra de FORMA DIRETA, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 25 (VINTE E CINCO) bebedouros gelados de coluna com capacidade de 20 litros para atender a necessidade da sede da Secretária de Justiça do Estado do Piauí.  
VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais)  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: **O. A. DE SOUSA & CIA LTDA-ME.**  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 449052, Projeto Atividade 2138  
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2015  
VIGÊNCIA: Até 31 de abril de 2015

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2015  
Objeto: Aquisição de materiais instrumentais e insumos para a instalação, aparelhamento e funcionamento ideal de 11 (onze) consultórios odontológicos do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí da Secretária de Justiça do Estado do Piauí.  
VALOR: R\$ 120.888,70 (cento e vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: **EXTRADENTAL LTDA - ME.**  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015  
VIGÊNCIA: Até 16 de junho de 2015.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2015 Objeto:  
Aquisição compra de materiais e equipamentos para a instalação, aparelhamento e funcionamento ideal de 11 (onze) consultórios odontológicos do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí da Secretária de Justiça do Estado do Piauí.  
VALOR: R\$ 98.760,00 (noventa e oito mil setecentos e sessenta reais).  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: **GENIVALDO C. DA SILVA - EPP**  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030 e 449052 e Projeto Atividade 2139.  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015  
VIGÊNCIA: Até 16 de junho de 2015.

Of. 010



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO 002/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00163/2015 Ref. Contrato 009/2013.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
Contratado: 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
Objeto: Renovação do Contrato de Prestação de Serviço de Reserva, Marcação e Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas.  
Valor Total: R\$ 150.288,75 (cento e cinquenta reais e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.  
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2015.  
Vigência: 03 (três) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas Defensora Pública Geral do Estado e a empresa 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 9912273933/2011

OBJETO: Prorroga a vigência até 23/03/2016 e altera a classificação orçamentária para 14203 04 122 90 2022 339039 fonte 100;  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, VIII;  
SIGNATÁRIOS: VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI e representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Teresina, 23 de março de 2015.

Vicente de Sousa Sobrinho  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 011/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
CONTRATADO: Sind. Dos Artistas e Tec. De Espet. E Diversões do Piauí - SATED-PI; CNPJ: 23.648.843/0001-02. Insc. Est. \*\* \*\* \* \* \* \* \*. End: rua Lucídio Freitas 1007 centro. Teresina-PI. CEP 64000-440. Neste ato representado pelo (a) Sr.(a) **MARIA DO ROSARIO SALES**. Portador do RG nº 165076 SSP/PI. CPF nº 096.146.563-87. **OBJETO:** serviço de APRESENTAÇÃO TEATRAL no evento "BATALHA DO JENIPAPO/2015". **VALOR:** R\$ 69.950,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 0100001001 e **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 25, Inciso III, da lei 8.666/93.

**FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 014/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
CONTRATADA: Geisa Maria da Silva Pinheiro, CPF: 813.852.693-91. RG: 1.502.406 SSP/PI. Rua Tersandro Paz 2006, Centro, Teresina-PI. CEP 64001-380. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de patrocínio à bailarina ANNE JULLIETH PINHEIRO na participação com a Delegação Brasileira do YOUTH AMERICAN GRAND PRIX, que ocorrerá em Nova York - EUA, entre os dias 06 a 16 de abril, em Fortaleza - CE, dias 13 a 17 de maio, Passo de Arte de Indaiatuba - SP, dias 03 a 07 de junho, Festival de Dança de Joinville - SC de 22/07 a 01/08 e YAGP Brasil 2015, em São Paulo - SP de 20 a 28 de setembro todos do corrente ano. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** **Projeto/Atividade:** 2183; **Fonte de Recurso:** 00; **Elemento de Despesa:** 333904804; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/03/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 015/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
CONTRATADO: L. H. SOUSA CAVALCANTE - ME; CNPJ: 07.653.329/0001-55. Insc. Est. 19.458.430-5. Insc. Mun. Nº 098165-6. End: av. Ininga 1201, 1º andar loja 398 Joquei. Teresina-PI. Neste ato representado pelo Sr. **LUIS HENRIQUE SOUSA CAVALCANTE**. Portador do CPF nº 750.162.733.91. **OBJETO:** serviço profissional artístico de execução musical com a Banda Lagosta Bronzeada em comemoração à EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do Município de HUGO NAPOLEÃO - PI, que se realizará em 01/04/2015. **VALOR:** R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **por conta da Emenda Parlamentar exarada pelo Gabinete do então Dep. Themístocles Sampaio Filho, Presidente da Assembleia; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/03/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 25, Inciso III, da lei 8.666/93.

**FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 001



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2015  
 Objeto: Fornecimento por locação, implantação, manutenção, conversão, atualização e treinamento de sistemas, com post dos seguintes módulos: Sistemas de Atendimento, Gestão e Controle de Operações de Crédito, Controles Legais e Contábeis, hospedagem dos dados em uma nuvem de dados privada e Manutenção Preventiva e Corretiva.  
 Empresa Vencedora: RESEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA.  
 Valor: R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais)  
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02  
 Data da Homologação: 19 de março de 2015.  
 Fonte de Recurso: Recursos Próprios.  
 Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 19 de março de 2015.

Publique-se.

**Lucrecina Pereira da Silva**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**Of. 027**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato Administrativo: 9912371270/2015  
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.  
 Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos.  
 Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Teresina – PI, 20 de março de 2015.  
 João Rodrigues Filho  
 Coordenador de Comunicação Social

**Of. 040**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01-A/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do CONVENIO Nº 01-A/2011, a contar do dia 01 de janeiro de 2015, e ainda reajustar, aplicando-se o reajuste do novo salário mínimo.

**ASSINAM:** Arão Martins do Rêgo Lobão e Raimundo Eufrásio Alves Filho.

**Of. 116**



## AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/14 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº T19/15 e 179/15-DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/14 CPL com fundamentação jurídica no art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e os princípios previstos no Art. 37 da CF e artigo 3º da Lei nº 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico nº 04/2015 Assessoria da CPL.** Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: (86) 3222-0043 ou no seguinte endereço: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.

**Carlos Alberto Matão Lemos**  
 Presidente da CPL

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
 Diretor Presidente Interno

Teresina, 20 de Março de 2015.

**Of. 383**

## OUTROS



ADITIVO 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 005/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância-NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/15, para Portador de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso nos Cursos de: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração Pública da Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a Distância, o **NOVO CRONOGRAMA** que segue abaixo:

(LATO SENSU)

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	20/02/2015
Inscrições (online)	27/02 a 05/03/2015
Entrega da documentação (no Polo de Apoio Presencial)	27/02 a 05/03/2015
Resultado da homologação das inscrições	24/03/2015
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	25/03/2015
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	26/03/2015
Resultado da fase de análise curricular	27/03/2015
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	30/03/2015
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	31/03/2015
Resultado Final	01/04/2015
Matrícula	08/04/2015
Início das aulas	Imediato

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo

Teresina (PI), 19 de março de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC  
 NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 001/2015**

**REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2015**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2015, RESOLVE CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados classificados no citado seletivo para comparecer, no período de 26 a 27 de março de 2015, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

**GRADUAÇÃO EM LETRAS/PORTUGUÊS**

PROFESSOR ORIENTADOR		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 002/15
01	ANDRÉIA RUBENS NUNES DE ARAÚJO	
02	LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE	
03	ANA ROSÁRIA SOARES DA SILVA	
04	LUCIANA MARIA DE AQUINO	
05	JOSEANE MENDES FERREIRA	
06	MARINA OLIVEIRA LELIS VIANA	
07	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA	

FUNÇÃO: TUTOR ORIENTADOR		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 002/15
01	DELIANEIDE PEREIRA DA SILVA	
02	RAIMUNDA LEONÍLIA DE CARVALHO SILVA	
03	ANTONIA ELLEN ALVES DOS SANTOS	
04	ERIMAR WANDERSON DA CUNHA CRUZ	
05	KLÉBER DOS SANTOS MORAIS	
06	MANFRED ROMMEL PONTES VIANA MOURÃO	
07	MARIA EMILIA MENDES REIS	
08	CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	
09	IVALDO RIBEIRO DE ANDRADE	
10	JAQUELINE DE SOUSA MACEDO	
11	ROSÂNGELA ANDRADE LIMA	
12	FRANCINEIDE SANTANA LIMA SANTOS	
13	FRANCISCA VERONICA ARAUJO OLIVEIRA	
14	MARIA LAVINA DA SILVA ALMEIDA	
15	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	

Teresina-PI, 20 de março de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

**Of. 033**

**Auto Com. Pirajá LTDA**, CNPJ: 69.605939/0001-86, Av. G Vargas, 780, Canto do Buriti-PI, requereu à SEMAR, a renovação de sua Licença de Operação – LO, (nº G000565/11, Val. 06/07/2015). Teresina 20/03/2015

**P. P. 18593**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
HTI – Hospital de Terapia Intensiva  
Teresina-PI**

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convocam os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, no dia 06 de abril de 2015, segunda-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, **às 19:00h**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte assuntos:

**PAUTA:**

1. Alteração Estatutária;
2. Prestação de contas
3. Projeto de Expansão
4. Outros assuntos

Teresina, 20 de março de 2015.

Atenciosamente,

**Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**P. P. 18592  
3 - 2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA (PI), C.N.P.J 01.612.607/0001-95 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH – Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de São Gonçalo do Gurguéia-PI:

LOCALIDADE	COORD.E	COORD.N	Vol. (m <sup>3</sup> /ano)
BURITIZINHO	463149,87	8886344,57	2.328,70
CARRETÃO	486502,62	8899770,12	3.011,25
LAGOA DE CIMA	476558,00	8887421,00	923,45
NOVA SÃO GONÇALO	466529,89	8891923,37	2.569,60
PAPAGAIO	476685,00	8885993,00	1.846,90
PÉ DE MORRO PEREIRO	482766,00	8894072,00	923,45
PORTO ALEGRE	464460,14	8896185,09	1.846,90
POTE	464460,14	8896185,09	1.164,35
SEDE	467861,39	8889968,21	21.640,85
TAMANDUÁ	470552,00	8893291,75	1.164,35
URUCUZAL	457961,37	8897916,97	3.011,25

**P. P. 18595**



A empresa **VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia referente ao Complexo Eólico Ventos de São Vicente, composto por 11 (onze) parques eólicos, compreendendo o Parque Eólico Ventos de São Vicente 01, com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 346,41 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 02, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 327,45 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 03, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 148,86 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 04, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 158,94 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 05, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 247,22 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 06, com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 273,84 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 07, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 103,89 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 15, com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 297,88 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 16, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 247,49 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 17, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 322,53 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 18, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 393,04 ha, a serem instalados em área total de 2.867,55 hectares, totalizando 392,2MW de potencia total e 149 aerogeradores Modelo GE 2.0-116 e GE 2.3-107, nos municípios de Paulistana, Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí/PI.

**P. P. 18596**

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**AGUERRA E GADELHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Instalação (D000116/15) do Posto de combustível denominado Auto Posto Três Irmãos, localizado no município de Curimatá -PI.

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**ACARACOLAGROPECUARIA LTDA**, torna público que RECEBEU Licença de Instalação (D001554/12) e está REQUERENDO da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação desta Licença de Instalação do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Coelho**, localizada no município de Floriano PI.

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**AS LCA AGRICOLA S.A.**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Ampliação da Licenças e Operação e a Mudança de Titularidade do Projeto de Agrícola da **Faz. Parceiro e outras**, localizada no município de Corrente PI.

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO

A Sr.<sup>a</sup> **TELMA SIMEI NOGUEIRA LUSTOSA DE ARAÚJO**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto de Agropecuário da **Faz. Lagoa da Palmeirinha**, localizada no município de Parnaíba PI.

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **SLC AGRICOLAS A.**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (D000128/15) do Projeto Agrícola da **Faz. Paineira**, localizada no município de Monte Alegre do Piauí -PI.

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **ILTON WALKER E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Nova Mafisa**, localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro PI.

**P. P. 18594**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o que consta do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 21/10/2014 e retificação posterior, RESOLVE:

**I – INFORMAR** que, em face da análise dos recursos interpostos, houve alteração de gabaritos e atribuição de questões a todos os candidatos presentes à prova, para o cargo de Analista do Tesouro Estadual, como segue:

#### a) ALTERAÇÃO DE GABARITO - Conhecimentos Gerais (P1)

Questão 42 tipo 1 A  
Questão 42 tipo 2 B  
Questão 43 tipo 3 B  
Questão 43 tipo 4 C  
Questão 44 tipo 5 C

Questão 77 tipo 1 E  
Questão 77 tipo 2 A  
Questão 78 tipo 3 A  
Questão 78 tipo 4 B  
Questão 77 tipo 5 B

#### b) ATRIBUIÇÃO - Conhecimentos Específicos (P2)

Questão 77 tipo 1  
Questão 77 tipo 2  
Questão 77 tipo 3  
Questão 77 tipo 4  
Questão 77 tipo 5

Questão 78 tipo 1  
Questão 78 tipo 2  
Questão 79 tipo 3  
Questão 79 tipo 4  
Questão 78 tipo 5

**II. COMUNICAR** que os demais recursos interpostos quanto à aplicação das provas, divulgação das questões e dos gabaritos preliminares foram analisados e julgados improcedentes e que as respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.

**III. INFORMAR** que a lista de habilitados na Prova Objetiva consta do Anexo Único deste Edital e que o resultado, de todos os candidatos, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o item 15.9 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições.

**IV. INFORMAR** que os recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Objetiva deverão ser interpostos nos dias 25 e 26/03/2015 e, neste período, a imagem da folha de respostas das provas objetivas ficará disponível, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), conforme Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições.

Teresina/PI, 23 de março de 2015.

Rafael Tajira Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO PIAUÍ

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de março de 2015 • Nº 55

15

## ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA)

Cargo: B02 - ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0003525h	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA	0000000002732279	256.25	1
0004353j	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	253.75	2
0006215h	PABLO BARBOSA MAGALHAES	0000000002900283	252.50	3
0004476d	FELLIPE SAMPAIO BRAGA	0000000002921256	252.50	4
0005687k	LUIZ EDUARDO TERÇO FORTES RAPOSO	0000000002577366	243.75	5
0003733d	ANTONIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE	0000000002892935	241.25	6
0006858f	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	0000000232198652	236.25	7
0003704h	ANTONIO DOS REIS E SILVA FILHO	0000000002103776	233.75	8
0003834j	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0000174943220017	230.00	9
0006433g	RENATO AGUIAR PORTELA	0000096010028441	226.25	10
0006833a	TIAGO REIS MELO	0000000002506397	226.25	11
0003727i	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	0000000005046084	221.25	12
0003693g	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	0000000001669016	220.00	13
0003762k	ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	0000000002107676	220.00	14
0005755b	MARCELO CAMPELO MAGALHAES	0000000002921252	220.00	15
0005356j	KARLA BARROS FORTES	0000000002279419	218.75	16
0006721a	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	0000000002577303	218.75	17
0006578k	RUI LARRION NECO DE SOUSA	0000000005018609	217.50	18
0006309f	RACHEL ALVES DIAS	0000096013035503	216.25	19
0005333i	JUSCELINO MENDES DA SILVA	0000000001595863	215.00	20
0006211k	OTAVIO GOMES DE SOUSA	0000000003342764	213.75	21
0006637a	SEBASTIAO DA SILVA	0000000002425225	213.75	22
0006500g	RODOLFO RODRIGUES MELO	0000000005227571	212.50	23
0003830b	BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA	0002000002423317	210.00	24
0005026k	JAMES LANE RAMOS DE SOUSA	0000000001653653	208.75	25
0006365e	RAIO PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA	0000000002398237	208.75	26
0005221i	JOSE HAROLDO SILVEIRA LIMA	0000000003608037	208.75	27
0005505a	LEONARDO SANTANA PEREIRA	0000000002578147	208.75	28
0004810a	GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE	0000000001634768	208.75	29
0006372b	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	0000000002506149	207.50	30
0006653j	SERGIO RICARDO RODRIGUES SILVA	0000000001198142	207.50	31
0005401k	KERLE PEREIRA DANTAS	0000000352508693	205.00	32
0006664d	SILMARA CAETANO FELIPE	0002005010300777	205.00	33
0004345k	EMILIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNCAO	0000000001716448	203.75	34
0006314j	RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO	0000000002337875	203.75	35
0004751k	GESSIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	0000000002632653	201.25	36
0004467c	FELIPE LEAL SOUZA	0000000002293707	201.25	37
0005973a	MARIANA CAMPELO RODRIGUES	0000000002586847	200.00	38
0006169e	NELSON MENDES FEITOSA NETO	00002050080SSPPI	198.75	39
0005879i	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MELO	0000280454620043	196.25	40
0003621d	ANDRE SOBRAL FRANCO	0000000002109651	195.00	41
0003726g	ANTONIO LEONARDO GONCALVES	0000000002033378	192.50	42
0006465i	RINALDO FUZISAKA	0000000007129447	190.00	43
0004193c	DOUGLAS MENESES DE MELO	0000000002737133	190.00	44
0005822b	MARCOS AURELIO ALVES DE ANDRADE	0000000001546653	188.75	45
0006503b	RODRIGO CAETANO MAGALHAES DANTAS	0000000002634926	187.50	46
0006256k	PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA	0000000001859304	187.50	47
0004793e	GISELE DOS SANTOS MACEDO	0000000002089788	187.50	48
0006502k	RODRIGO ANDRADE CERQUEIRA	0000000100377852	186.25	49
0003782f	AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	0000000002427164	185.00	50
0006072a	MICHELANGELO SOUSA DA SILVA	0000000002615212	183.75	51
0004675j	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	0000000001678643	182.50	52
0006495g	ROCHELANNY OLIVEIRA SANTOS	0000000002269416	180.00	53

53 Candidato(s) nesta opção



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR  
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO  
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA  
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rejane Ribeiro de Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE  
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES  
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO  
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Filho Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
Luzinaldo dos Santos Soares

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



## ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER  
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER  
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA  
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO  
MUNDIAL DE SAÚDE**

**ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS**

Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - [www.aapiauí.org.br](http://www.aapiauí.org.br)  
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí